



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO EDITAL

-- **CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto  
-- **FAZ SABER**, nos termos do Art.º 23, do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de cinco anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo descritos, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação.-----

NOME DO FALECIDO	N.º SEPULTURA	QUARTEL	FILA	DATA DE INUMAÇÃO
Maria Isabel	65	1	6	05.12.2009
Alberto Manuel Cabral Melo	115	2	1	18.12.2009
Pedro Miguel F. B. Pacheco	122	2	2	30.12.2009
Manuel de Viveiros Braga	592	6	16	23.02.2009
Maria de Chaves Monteiro	595	6	16	01.03.2009
Luís Humberto S. Melo	596	6	16	19.04.2009
Maria Inês Gonçalo Lima	602	6	17	29.10.2009

-- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

-- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 20 de janeiro de 2015. -----

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues